Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 17 horas, na sala da Sucor, localizada no segundo andar do Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, em conformidade com o artigo 113 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 7 de março de 2018, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Rafael Ferreira Fontes e Bruno Pimentel, reuniram-se para análise da documentação apresentada pelos candidatos à eleição de representantes dos empregados ao Conselho de Administração da Conab, conforme Edital de Convocação, datado de 12 de março de 2018. Após análise da documentação apresentada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, verificou-se que os candidatos Eugênia Maria Rocha de Oliveira e Marcelo Lins Faustino preencheram todos os requisitos de elegibilidade constantes do Edital. Quanto aos demais candidatos, cabe registrar o seguinte: o candidato Alessandro Mendes da Costa não apresentou os documentos comprobatórios exigidos na letra "*D. DOCUMENTOS EM ANEXO*", itens 15, 17 e 19 do Formulário de Cadastro de Administrador; o candidato Daniel Martinho Barboza Filho Costa não apresentou a Certidão Negativa Cível exigida no item 5, alínea "e", da Seção "*II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO*", do Edital de Convocação; o candidato Francisco de Assis Xavier Segundo não apresentou os documentos comprobatórios exigidos na letra "*D. DOCUMENTOS EM ANEXO*", itens 15, 17 e 19 do Formulário de Cadastro de Administrador; o candidato Marisson de Melo Marinho não apresentou a Certidão da Justiça Federal exigida no item 5, alínea "e", da Seção "*II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO*", do Edital de Convocação, e não apresentou, também, cópia do verso dos Diplomas de Graduação e de Pós-graduação; a candidata Nanci Almeida Lino não apresentou a Certidão Criminal da Justiça Estadual exigida no item 5, alínea "e", da Seção "*II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO*", do Edital de Convocação; o candidato Newton Araújo Silva Júnior não apresentou as Certidões Negativas exigidas no item 5, alínea "e", da Seção "*II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO*", do Edital de Convocação; o candidato Paulo Sérgio Peres de Souza não apresentou os documentos comprobatórios exigidos na letra "*D. DOCUMENTOS EM ANEXO*", item 17 do Formulário de Cadastro de Administrador e não apresentou, também, as Certidões exigidas no item 5, alínea "e", da Seção "*II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO*", do Edital de Convocação.

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Coordenadora

BRUNO PIMENTEL
Membro

RAFAEL FERREIRA FONTES
Membro